



PORTARIA FAEPU Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob N°. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 25 de Janeiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 014/2018, das funções abaixo relacionadas:

| Cargos |
|--------------------------------------|
| MEDICO ANESTESIOLOGISTA |
| MEDICO TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA |
| MEDICO DO TRABALHO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Valder Steffen Junion Presidente da FAEPU